



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 23

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1961

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1961

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1.116-61 (PR — 36.584-60), resolve:

Nº 21 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Bezerra de Farias para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal no Estado do Rio Grande do Norte, na vaga decorrente da promoção de Lídio de Souza Castro.

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1961

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.145-61 (PR — 33.310-58), resolve:

Nº 34 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Geraldo da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado da Bahia, em vaga decorrente da promoção de José Hugo Lobato.

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19.214-60 (PR — ...), resolve.

Nº 934 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ademar José Vaz, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro I, em vaga decorrente da exoneração de José Marcelo Calazans.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, resolve:

Nº 3 — Nos termos do artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 35.124, de 27 de fevereiro de 1954, combinado com o artigo 5º, § 4º, do Decreto nº 35.430, de 29 de abril do mesmo ano, confirmar os mandatos do Professor Mário Viana Dias, como representante do Conselho Nacional de Pesquisas, dos Doutores Raphael Xavier, Benedito Silva e João Carlos Vital, como representantes da Fundação Getúlio Vargas; do Doutor Manoel Gaetano Bandeira de Meilo e da Senhora Lydia de Queiroz Sambaquy, como representantes do Departamento Administrativo do Serviço Público, para integrarem o Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação.

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI do artigo 59 do Regimento Interno, resolve:

Nº 4 — Antecipar por duas horas diárias durante trinta (30) dias úteis, a partir de 10 do corrente, o expediente do Escriturário, Nível 10-B, José de Souza Moreira, das Escreventes-dactilógrafas, ref. 20, Maria Helena dos Santos e Theresia Bastos e do Artífice de Manutenção, Nível 6, Jeomilson Ferreira dos Santos, mediante as gratificações de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) e Cr\$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta cruzeiros) respectivamente, na forma do item I, do art. 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, resolve:

Nº 5 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 1961, o Professor José Leite Lopes da função em comissão, padrão CC-8, de Diretor do Setor de Pesquisas Físicas da Divisão Técnico-Científica.

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1961

O Diretor da Divisão Administrativa no uso da delegação que lhe confere a Portaria nº 32, de 5-9-56, do Sr. Presidente do Conselho, para exercer as atribuições constantes do item XXVI, do artigo 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 6 — Lotar no Serviço de Administração da Divisão Administrativa a Escriturária, Nível 8-A, do Ministério da Aeronáutica, presentemente à disposição deste Conselho, Lygia da Trindade.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI, do artigo 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 7 — De acordo com o art. 150, item II e § 2º, da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante 10 (dez) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados, a serviço da Garage: Dactilógrafo, Nível 9-B, Osmar Coelho Vaz da Costa; Mecânico, ref. 25, Diamantino Patto Mala; Motoristas, ref. 23, Atelino Ferreira da Costa; Ayres Pereira da Motta; Homero Soares; Januário José de Oliveira Júnior; João Gomes; José-Costa Carvalho; José Ismerim Costa; Rubens Raymundo Santiago; Waldir Magnani, Motorista Nível 10-B, José Rosa dos Santos; Auxiliador de Garage, ref. 20, Ary Ferreira do Nascimento; Servente, ref. 18, Cândido Moura e Vigia, ref. 17, Nery de Oliveira Torres, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço dos respectivos salários.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o item XXXI, do artigo 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 8 — Antecipar por duas horas diárias durante 30 (trinta) dias úteis, a partir de 10 do corrente, o expediente do Arquivista, Nível 11-C, Ordep Maciel da Silva, mediante a gratificação de Cr\$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta cruzeiros), na forma do item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — João Christóvão Cardoso, Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 1950

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação usando da atribuição que lhe confere o item IX, do art. 7º do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 25 — Dispensar, a partir de 9 de agosto de 1960, nos termos do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, da função isolada de provimento em comissão padrão CC-7, de Diretor da Biblioteca deste Instituto, Laís da Boa-Morte, Bibliotecária classe "I" do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1960. — Lydia de Queiroz Sambaquy, Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1950

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 35.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 1.437 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.110, de 11 de novembro de 1960, a partir de 19-9-1960. — Zeferino Vezio Lotário Contrucci.

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 9.474-60, resolve:

Nº 1.490 — Dispensar, a partir de 28-7-60, Oswaldo José Nery da Fonseca, Agrônomo de Colonização, Classe "L", interino, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, desta Autarquia, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Planos da Divisão de Programação, do Departamento de Colonização do mesmo Instituto.

Zeferino Vezio Lotário Contrucci.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS; Capital e Interior; Semestre, Ano; Exterior; Ano. Values in Cr\$.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do título de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool usando das atribuições que lhe confere a letra-D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.931, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, resolve:

Nº 18 — Nomear Carlos Eduardo Ferreira Pereira, para exercer, em caráter interino o cargo da classe L da carreira de Agrônomo Canavieiro, do Quadro Permanente deste Instituto, de acordo com o artigo 12 item IV, alínea "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o parágrafo único do artigo 1º e artigo 2º do Decreto número 47.021, de 14 de outubro de 1959, na vaga decorrente do falecimento de Antônio Victor Correia de Araújo.

Nº 20 — Nomear (Hauco de Albuquerque Pinheiro de Menezes, para exercer, em caráter interino o cargo da classe "I" da carreira de Fiscal Agro Industrial, do Quadro Permanente deste Instituto, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea "c", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o parágrafo único do artigo 1º e artigo 2º do Decreto número 47.021, de 14 de outubro de 1959, na vaga decorrente da anulação do ato que nomeou Orlando Jesus Alves.

Nº 22 — Nomear Marcio Rubens Coelho de Miranda para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente-Técnico, Padrão "L", do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160 de 26 de janeiro de 1961.

Nº 23 — Nomear José Luiz Sarmento Maranhão para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de

Assistente-Técnico, Padrão "L", do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160 de 26 de janeiro de 1961.

Nº 24 — Nomear Edmilson Carlos de Assunção para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente-Técnico, Padrão L, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160 de 26 de janeiro de 1961.

Nº 25 — Nomear Ernande Felipe da Silva para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente-Técnico, Padrão "L", do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160 de 26 de janeiro de 1961.

Nº 26 — Nomear Levy Douglas Vasconcelos Paiva para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo de Adjunto-Técnico, Padrão "I", do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160 de 26 de janeiro de 1961.

Nº 27 — Nomear Nair Barcelos dos Santos, para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Tesoureiro-auxiliar, símbolo CC-5, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra-D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.931, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 21 — Nomear Vicente Alberto Carício para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente-

Técnico, Padrão "L", do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160 de 26 de janeiro de 1961.

Nº 28 — Nomear João Carlos de Patribí de Caril para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Tesoureiro-Auxiliar, Padrão CC-5, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 29 — Nomear Ulisses Brito Cavalcanti para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente-Técnico, Padrão L, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 30 — Nomear Joaquim Pessoa Guerra Filho para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Adjunto-Técnico, Padrão I, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 31 — Nomear Maurício Diniz de Godoi para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Adjunto-Técnico, Padrão I, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 criado com o Decreto número 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 32 — Nomear Luiz Fernandes de Alameão Cysneiros para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo de Adjunto Técnico, Padrão I, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160 de 26 de janeiro de 1961.

Nº 33 — Nomear Paulo Kemper dos Santos para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Adjun-

to-Técnico, Padrão I, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160 de 26 de janeiro de 1961.

Nº 34 — Nomear Honorato Leite Guimarães para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Adjunto-Técnico, Padrão I, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 35 — Nomear Maria Aparecida Machado Poppe para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Adjunto-Técnico, Padrão I, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160 de 26 de janeiro de 1961.

Nº 36 — Nomear Geraldo Roberto de Araújo Lima, para exercer interinamente o cargo inicial da carreira de Oficial Administrativo, Padrão H, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160 de janeiro de 1961.

Nº 37 — Nomear Gildener Eudócio de Araújo Pires para exercer interinamente o cargo inicial da carreira de Oficial Administrativo, Padrão H, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160 de janeiro de 1961.

Nº 38 — Nomear Edson de Souza Freire para exercer interinamente o cargo inicial da carreira de Oficial Administrativo, Padrão H, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 39 — Nomear Genes de Abreu e Lima, para exercer interinamente o cargo inicial da carreira de Médico, Padrão K, do Quadro Permanente, na

forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 40 — Nomear Neuza de Souza Ailho para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Adjunto-Técnico, Padrão I, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 41 — Nomear Terezinha de Jesus Moura da Costa para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Adjunto-Técnico, Padrão I, do Quadro Permanente, na forma do artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 42 — Nomear Antonio Avelino da Silva para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Adjunto-Técnico, Padrão I, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto número 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 43 — Nomear Maria José da Silva Vieira para exercer o cargo de provimento efetivo, de Adjunto-Técnico, Padrão I, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 44 — Nomear Lauro Guedes Pereira, para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Consultor Médico Social, Padrão O, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 45 — Nomear Maria da Conceição Feltoza Andrade para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Adjunto-Técnico, Padrão I, do Quadro Permanente, na forma do artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 46 — Nomear Lauro Roberto Leão, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, Letra H, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto número 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 47 — Nomear Aluizio Moraes Barata, para exercer interinamente o cargo inicial da carreira de Oficial Administrativo, Padrão H, do Quadro Permanente, na forma do artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 48 — Nomear Lélia Pinto Ferraz para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente-Técnico, padrão L, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 49 — Nomear José Augusto Lima Teixeira para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente-Técnico, Padrão L, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 50 — Nomear o bacharel Ruy Pereira para exercer o cargo de procurador, terceira categoria, na forma

do artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 51 — Nomear o bacharel Júlio de Miranda Bastos para exercer o cargo de procurador, terceira categoria, na forma do artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 52 — Nomear o bacharel Ernesto Ullmann para exercer o cargo de procurador, terceira categoria, na forma do artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 53 — Nomear o bacharel Waldir Meuren para exercer o cargo de procurador, terceira categoria, na forma do artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 54 — Nomear o Bacharel Glaucio de Albuquerque Pinheiro de Meneses para exercer o cargo de procurador, terceira categoria, na forma do artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 55 — Nomear o bacharel Eduardo Cardoso Penteado, para exercer, em caráter interino, o cargo de Procurador de 3ª categoria, na forma do artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 56 — Nomear Maria Luiza Hamann para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Assistente-Técnico, padrão L, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 57 — Nomear Arnaldo Cesar Reis, para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente Técnico, padrão L, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 58 — Nomear Pery Azambuja Soares para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Tesoureiro-Auxiliar Padrão CC-5, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 59 — Nomear Luiz Alberto Igrejas Lopes, para exercer, em caráter interino, o cargo de Redator, Padrão K, na forma do artigo 12, item IV, alínea c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o parágrafo único do artigo 1º e artigo 2º do Decreto nº 47.021, de 14 de outubro de 1959.

Nº 60 — Nomear Josefina Barreto dos Santos para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente-Técnico, Padrão L, do Quadro Permanente, na forma do art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

Nº 61 — Nomear Kerzilma Cavalcanti de Albuquerque para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente-Técnico, Padrão L, do Quadro Permanente, na forma do artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, criado com o Decreto nº 50.160, de 26 de janeiro de 1961.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MOVIMENTAÇÃO E VANTAGENS DE PESSOAL

M.V.P. nº 487-60

Data da vigência: A da publicação no D.O. item 11.

Interessado:

João Leão Sattamini Netto.

Natureza e objeto deste ato:

Admissão como Estagiário de Economia.

Fundamento legal:

1. Artigo 24, alínea "D" do Regulamento Interno aprovado pelo Ministério da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1 de fevereiro de 1958.

2. Artigo 28 da Resolução nº 67-60, do C.A.

Observações:

Autorização Presidencial contida na Exposição de Motivos nº 2.178, de 3 de novembro de 1959, do D.A.S.P.

Evandro Fonseca Paranaguá.

Natureza e objeto deste ato:

Admissão como Estagiário de Direito.

Fundamento legal:

1. Artigo 24, alínea "D" do Regulamento Interno aprovado pelo Ministério da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1 de fevereiro de 1958.

2. Artigo 28 da Resolução nº 67-60, do C.A.

Observações:

Autorização Presidencial contida na Exposição de Motivos nº 2.178, de 3 de novembro de 1959, do D.A.S.P.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXIV, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.056, de 17-10-58, resolve,

Nº 610 — Nm. — Nomear de abórdo com o Artigo 12, item IV, alínea "C" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ronald Gurgel, para exercer, interinamente, o cargo da classe "K" da carreira de Engenharia, criado pelo Decreto nº 48.127, de 29 de abril de 1960.

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1961

O Diretor-Geral do DNER de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regi-

mento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, resolve:

N.º 43 — Tornar sem efeito a portaria n.º 564-Nm de 5-11-1960, publicada no Boletim Administrativo número 48, de 24-11-60.

PORTARIA N.º 31 DEZEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral do DNER de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-1958, tendo em vista o constante do processo número 52.788-60, resolve:

N.º 624-Nm — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, alínea C, da lei n.º 1.714 de 28-10-52: 1) José Rôsa Roriz, 2) José Carlos Vianna, 3) Clotomar de Araújo Peixe, 4) Luiz Maria Alves da Silva, 5) José Ribamar de Araújo Souza, para exercerem, interinamente, o cargo da classe "D" da carreira de Escrevente-Dactilógrafo, criado pelo Decreto número 48.127 de 19-4-1960.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA Nº 17 — DE 11 DE JANEIRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do Art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve, nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Hilgard O'Reilly Sternberg, Catedrático, padrão "O" da Faculdade Nacional de Filosofia, para Chefe do Departamento de Geografia da referida Faculdade. — Pedro Calmon, Reitor.

COLAÇÃO DE GRAU

Curso de Engenheiros Mecânicos

Colaram grau, nesta Escola Nacional de Engenharia, nas datas indicadas:

Dia 13 de dezembro de 1960

- 1 — Araken dos Santos Rodrigues;
- 2 — Donato Fabiano Pereira Leite;
- 3 — João Guy Marquês Martins;
- 4 — Jorge Prodanoff.

Curso de Engenheiros Civis

Dia 13 de dezembro de 1960

- 1 — Aderson Duani Thebaldi;
- 2 — Afonso Maria Vasconcelos de Almeida;
- 3 — Aley Ale;
- 4 — Amaury Abrantes Pinto de Oliveira;
- 5 — Amaury Carlos Sampaio Rocha;
- 6 — Hélio Cherman;
- 7 — Moyses Sacks;
- 8 — Ronaldo Luna Buarque de Nazareth.

Dia 2 de janeiro de 1961

- 1 — Marcos Schechter.

APOSTILA

Apostila à Portaria declaratória número 707, de 6-7-1954, de Gustavo Furtado Vieira Mensageiro, referência 16 do Q.E.M. da U.B., em exercício na Faculdade Nacional de Filosofia.

Apostila:

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos a partir de 19 de agosto de 1959, "ex-vi" do disposto no artigo 1º da Lei nº 2.224 de 9 de agosto de 1954.

Comissão de Enquadramento

PORTARIA N.º 1 DE 13 DE JANEIRO DE 1961.

O Presidente da Comissão de estudo preliminar para enquadramento do Pessoal do Quadro Extraordinário da Universidade do Brasil, designada pela Portaria n.º 16, de 11 de janeiro de 1961, do Magnífico Reitor da Universidade do Brasil, resolve designar Lemuel Kessler, do Quadro Extraordinário da Universidade do Brasil para desempenhar a função de Secretário da mesma comissão.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Faculdade de Medicina

Retificações

No Diário Oficial de 13-1-1961, Seção I — Parte II, à página n.º 92, sob o título "Auxiliar de Ensino, referência 27", n.º 20, leia-se Alberto Augusto Paolucci, e não como consta.

No Diário Oficial de 13-1-1961, Seção I — Parte II, à página n.º 92, sob o título "Auxiliar de Laboratório, ref. 21", n.º 14, leia-se Maria do Carmo Oliveira, e não como consta.

No Diário Oficial de 13-1-1961, Seção I — Parte II, à página n.º 93, sob o título "Escrevente-dactilógrafo, ref. 18, n.º 2, onde se lê Lúcio Aguiar Neves, leia-se Lúcio Neves.

No Diário Oficial de 13-1-1961, Seção I — Parte II, à página n.º 93, sob o título "Rondante, ref. 20", número 10, onde se lê Juvelina Rodrigues, leia-se Juvelina Rodrigues.

No Diário Oficial de 13-1-1961, Seção I, Parte II, à página n.º 93, sob o título "Servente, ref. 17", n.º 29, onde se lê Amélia Ferreira da Silva, leia-se Amélia Pereira da Silva.

No Diário Oficial de 13 de janeiro de 1961 Seção I — Parte II, à página n.º 93, sob o título "Servente, referência 17", n.º 67, onde se lê: Iris Soares de Almeida, leia-se, Iris Soares de Oliveira.

No Diário Oficial de 13-1-1961, Seção I — Parte II, à página n.º 91, sob o título "Servente, ref. 17", número 180, onde se lê Aristolina Lúcia Ferreira, leia-se Aristotelina Lúcia Mendes Ferreira.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Apostila — Em 3-10-1960

Wilson Flecha, Oficial de Administração, Nível 16-C — Lavrada na Portaria de designação n.º 12, de 15-4-1957.

A Função Gratificada a que se refere a presente Portaria passou a integrar, com a mesma denominação e símbolo, a Parte Permanente da Tabela Numérica de Extranumerários-Mensalistas da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, reorganizada pelo Decreto n.º 48.960 de 20 de setembro de 1960 publicado no Diário Oficial de 30 subsequente. E' mantida a designação feita nesta Portaria.

A presente apostila é feita em cumprimento ao disposto no art. 4.º do citado decreto.

Maria do Carmo Tavares Caors, Almojarife Nível 16-B — Lavrada na Portaria de designação n.º 13 de 15 de abril de 1957.

A Função gratificada a que se refere a presente Portaria passou a integrar, com a mesma denominação e símbolo, a Parte Permanente da Tabela Numérica de Extranumerários-Mensalistas da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, reorganizada pelo Decreto n.º 48.960 de 20 de setembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 30 subsequente. E' mantida a designação feita nesta Portaria.

A presente apostila é feita em cumprimento ao disposto no art. 4.º do citado decreto

Homero Wanderley, Oficial de Administração, Nível 16-C — Lavrada na Portaria de designação n.º 14, de 15-4-1957.

A Função Gratificada a que se refere a presente Portaria passou a integrar, com a denominação de Chefe de Compras, FG-4, a Parte Permanente da Tabela Numérica de Extranumerários-Mensalistas da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, reorganizada pelo Decreto n.º 48.960, de 20 de setembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 30 subsequente.

E' mantida a designação feita nesta Portaria.

A presente apostila é feita em cumprimento ao disposto no art. 4.º do citado decreto.

Dália de Melo Libânio, Farmacêutico, Nível 17-A — Lavrada na Portaria de designação n.º 15, de 15 de abril de 1957.

A Função Gratificada a que se refere a presente Portaria passou a integrar, com a mesma denominação e símbolo, a Parte Permanente da Tabela Numérica de Extranumerários-Mensalistas da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, reorganizada pelo Decreto n.º 48.960 de 20 de setembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 30 subsequente.

E' mantida a designação feita nesta Portaria.

A presente apostila é feita em cumprimento ao disposto no art. 4.º do citado decreto.

Edson Rodrigues de Aquino, Zeador, Nível 8-B — Lavrada na Portaria de designação n.º 16, de 15 de abril de 1957.

A Função Gratificada a que se refere a presente Portaria passou a integrar, com a mesma denominação e símbolo, a Parte Permanente da Tabela Numérica de Extranumerários-Mensalistas da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, reorganizada pelo Decreto n.º 48.960, de 20 de setembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 30 subsequente.

E' mantida a designação feita nesta Portaria.

A presente apostila é feita em cumprimento ao disposto no art. 4.º do citado decreto.

Designação

Em 2-1-61

Portaria n.º 1, de 2 de janeiro de 1961. — No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso 9, do Regulamento Interno e art. 3.º do Decreto n.º 48.960, de 20 de setembro de 1960, observado o disposto no artigo 8.º do Decreto n.º 39.678, de 31 de julho de 1956, resolve designar Antonio Fernando de Abreu Vieira, Dactilógrafo, Nível 7-A, do Quadro do Ministério da Educação e Cultura, com exercício nesta Faculdade, para exercer, a partir da presente data, a Função Gratificada de Assistente da Diretoria, Símbolo FG-3, constante da Parte Permanente do Decreto número 48.960, de 20 de setembro de 1960, que reorganiza as Tabelas Numéricas de Extranumerários-Mensalistas da Universidade de Minas Gerais.

Portaria n.º 2, de 2 de janeiro de 1961 — No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso 9, do Regulamento Interno e art. 3.º do Decreto n.º 48.960, de 20 de setembro de 1960, observado o disposto no artigo 8.º do Decreto n.º 39.678, de 31 de julho de 1956, resolve designar Guilherme Soares, Professor de Ensino Superior, Nível 18, do Quadro desta Faculdade, para exercer, a partir da presente data, a Função Gratificada de Assistente da Diretoria, Símbolo FG-3, constante da Parte Permanente do Decreto n.º 48.960, de 20 de setembro de 1960, que reorganiza as Tabelas Numéricas de Extranumerários-Mensalistas da Universidade de Minas Gerais.

Portaria n.º 3, de 2 de janeiro de 1961 — No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso

9, do Regulamento Interno e art. 3.º do Decreto n.º 48.960, de 20 de setembro de 1960, observado o disposto no artigo 8.º do Decreto n.º 39.678, de 31 de julho de 1956, resolve designar Maria Luiza Moreira de Magalhães, Arquivista, Nível 9-B, do Quadro do Ministério da Educação e Cultura, com exercício nesta Faculdade, para exercer, a partir da presente data, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ensino, Símbolo FG-4, constante da Parte Permanente do Decreto número 48.960 de 20 de setembro de 1960, que reorganiza as Tabelas Numéricas de Extranumerários-Mensalistas da Universidade de Minas Gerais.

Portaria n.º 4, de 2 de janeiro de 1961 — No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso 9, do Regulamento Interno e artigo 3.º do Decreto n.º 48.960 de 20 de setembro de 1960, observado o disposto no art. 8.º do Decreto n.º 39.678, de 31 de julho de 1956, resolve designar Maria das Dóres Flecha, Arquivista, Nível 9-B, do Quadro do Ministério da Educação e Cultura, com exercício nesta Faculdade, para exercer, a partir da presente data, a Função Gratificada de Chefe de Arquivo, Símbolo FG-4, constante da Parte Permanente do Decreto n.º 48.960, de 20 de setembro de 1960, que reorganiza as Tabelas Numéricas de Extranumerários-Mensalistas da Universidade de Minas Gerais.

Portaria n.º 5, de 2 de janeiro de 1961 — No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso 9, do Regulamento Interno e art. 3.º do Decreto n.º 48.960, de 20 de setembro de 1960, observado o disposto no artigo 8.º do Decreto n.º 39.678, de 31 de julho de 1956, resolve designar Nairina Coelho Lessa, Escriutária, Nível 10-B do Quadro do Ministério da Educação e Cultura, com exercício nesta Faculdade, para exercer, a partir da presente data, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FG-4, constante da Parte Permanente do Decreto número 48.960, de 20 de setembro de 1960, que reorganiza as Tabelas Numéricas de Extranumerários-Mensalistas da Universidade de Minas Gerais.

Portaria n.º 6, de 2 de janeiro de 1961 — No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso 9, do Regulamento Interno e art. 3.º do Decreto n.º 48.960, de 20 de setembro de 1960, observado o disposto no artigo 8.º do Decreto n.º 39.678, de 31 de julho de 1956, resolve designar Nilza de Andrade Ribeiro, Escriutária Nível 8-A, do Quadro do Ministério da Educação e Cultura, com exercício nesta Faculdade, para exercer, a partir da presente data, Função Gratificada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FG-5, constante da Parte Permanente do Decreto n.º 48.960, de 20 de setembro de 1960, que reorganiza as Tabelas Numéricas de Extranumerários-Mensalistas da Universidade de Minas Gerais.

Portaria n.º 7, de 2 de janeiro de 1961 — No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso 9, do Regulamento Interno e art. 3.º do Decreto n.º 48.960, de 20 de setembro de 1960, observado o disposto no artigo 8.º do Decreto n.º 39.678, de 31 de julho de 1956, resolve designar Gersina Tomazzi, Escriutária, Nível 8-A, do Quadro do Ministério da Educação e Cultura, com exercício nesta Faculdade, para exercer, a partir da presente data, a Função Gratificada de Secretária do Curso Complementar, Símbolo FG-5, constante da Parte Permanente do Decreto n.º 48.960, de 20 de setembro de 1960 que reorganiza as Tabelas Numéricas de Extranumerários-Mensalistas da Universidade de Minas Gerais.

Portaria n.º 8, de 2 de janeiro de 1961 — No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso 9, do Regulamento Interno e art. 3.º do Decreto n.º 48.960, de 20 de setembro de 1960, observado o disposto no ar-

tigo 8.º do Decreto n.º 39.678, de 31 de julho de 1956, resolve designar Lygia de Andrade Pessanha, Dactilógrafa, Nível 7-A, do Quadro do Ministério da Educação e Cultura, com exercício nesta Faculdade, para exercer, a partir da presente data, a Função Gratificada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FG-5, constante da Parte Permanente do Decreto número 48.960, de 20 de setembro de 1960 que reorganiza as Tabelas Numéricas de Extranumerários-Mensalistas da Universidade de Minas Gerais.

Portaria n.º 9, de 2 de janeiro de 1961 — No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso 9, do Regulamento Interno e art. 3.º do Decreto n.º 48.960, de 20 de setembro de 1960, observado o disposto no art. 8.º do Decreto n.º 39.678, de 31 de julho de 1956, resolve designar Henrique Augusto de Melo, Servente, Nível 5, do Quadro desta Faculdade, para exercer, a partir da presente data, a Função Gratificada de Encarregado da Cantina, Símbolo FG-7, constante da Parte Permanente do Decreto n.º 48.960, de 20 de setembro de 1960, que reorganiza as Tabelas Numéricas de Extranumerários-Mensalistas da Universidade de Minas Gerais.

Portaria n.º 10, de 2 de janeiro de 1961 — No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso 9, do Regulamento Interno e art. 3.º do Decreto n.º 48.960, de 20 de setembro de 1960, observado o disposto no artigo 8.º do Decreto n.º 39.678, de 31 de julho de 1956, resolve designar Ruth Versiani Moreira, Bibliotecária Nível 16-C, do Quadro do Ministério da Educação e Cultura, com exercício nesta Faculdade, para exercer, a partir da presente data, a Função Gratificada de Chefe de Biblioteca, Símbolo FG-4, constante da Parte Permanente do Decreto n.º 48.960, de 20 de setembro de 1960, que reorganiza as Tabelas Numéricas de Extranumerários-Mensalistas da Universidade de Minas Gerais.

UNIVERSIDADE DO P.º GRANDE DO SUL

Reitoria

CONCESSÃO DE DIARIAS

Beneficiado — Mozart Vitor Bussomano.

Cargo ou Função — Professor Catedrático, Padrão "O".

Tabela ou Quadro — Q. P. do M. E. C.

Lotação — Instituto de Sociologia e Política — Pelotas.

Quantia em Cr\$ 565,00, correspondente a uma Diária.

Justificativa — Viagem a Porto Alegre, em objeto de serviço do Instituto de Sociologia e Política — Pelotas.

Processo n.º 18.144-60.

Beneficiado — José Pio de Lima Antunes.

Cargo ou Função — Professor Catedrático, Padrão "O".

Tabela ou Quadro — Q. P. do M. E. C.

Lotação — Faculdade de Direito de Pelotas.

Quantia em Cr\$ 1.130,00, correspondente a duas (2) Diárias.

Justificativa — Viagem a Porto Alegre, para participar de Reunião do Conselho Universitário da U.R.G.S.

Processo n.º 17.760-60.

Beneficiado — Bruno de Mendonça Lima.

Cargo ou Função — Professor Catedrático, Padrão "O".

Tabela ou Quadro — Q.P. do M. E. C.

Lotação — Faculdade de Direito de Pelotas.

Quantia em Cr\$ 1.695,00, correspondente a três (3) Diárias.

Justificativa — Viagem a Pôrto Alegre, para participar de Reuniões do Conselho Universitário da U.R.G.S. e de Diretores.

Processo nº 17.760-60. Beneficiado — Celso Pippi. Cargo ou Função — Tesoureiro Auxiliar, Classe CC-7.

Tabela ou Quadro — Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da U.R.G.S.

Lotação — Tesouraria da U.R.G.S. Quantia em Cr\$ 2.825,00, correspondente a cinco Diárias.

Justificativa — Viagem a Santa Maria, para efetuar o pagamento do Pessoal e das Contas das Faculdades ali sediadas.

Processo nº 19.555-60.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 5, in-fine, da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954, declara que Adão Lamadril Moreira, ocupante da função de Auxiliar de Contabilidade, equiparado aos Extranumerários-Mensalistas da União pela portaria nº 1.620, de 22 de setembro de 1960, com exercício na Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade, é equiparado ao funcionário efetivo, para todos efeitos, a partir de 9 de janeiro de 1959, ex vi do artigo 1º da mesma Lei.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 5, in-fine, da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954, declara que Maria de Lourdes Rocca, ocupante da função de Auxiliar nos Serviços de Cadastro, equiparada aos Extranumerários-Mensalistas da União pela portaria nº 1.633, de 22 de setembro de 1960, com exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade, é equiparada ao funcionário efetivo, a partir de 25 de março de 1959, ex vi do artigo 1º da mesma Lei.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 5, in-fine, da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954, declara que Sirllei Barbosa Jaques, ocupante da função de Auxiliar de Conferente, equiparada aos Extranumerários-Mensalistas da União pela portaria nº 1.632, de 22 de setembro de 1960, com exercício na Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade, é equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 4 de maio de 1959, ex vi do artigo 1º da mesma Lei.

UNIVERSIDADE DO CEARA Reitoria

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Ceará no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve:

Nº 344 — Nomear, para o Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade criado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

- 1) Iran Brazil para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
2) Maria Jaznice Silva Furtado, para exercer interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
3) Francisco de Cândia Teles para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
4) Antero José de Moraes Rôla, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
5) Maria Gonzaga Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;

- 6) Carlos Augusto Alencar, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
7) Airton Fontenele Sampaio Xavier, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
8) Antônio Batista Fontenele Filho, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
9) Germano Fabricio Riquet, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
10) José Maria Pôrto Magalhães, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
11) Olavo Fernandes Vieira, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
12) José Gerardo Ponte de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
13) Danisio Dalton da Rocha Correia, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
14) Francisco Evandro Pervera Gomes, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
15) Eládio Pessoa de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
16) Glícia Maria Borges Leite, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
17) Luis Carlos Fontenele, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
18) Francisco das Chagas Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
19) Hilda Guimarães Chaves, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
20) Gerardo Jorge de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
21) Glauro de Holanda Feiter, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
22) Maria do Amparo Nunes para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
23) Francisco de Pálva Feitas, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
24) Walter Machado da Ponte, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
25) Francisca Leitão de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
26) Ivo de Moraes Mendes, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
27) João Pompeu Lopes Randal, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
28) Emirton Holanda Teófilo, para exercer, interinamente, o cargo isolado de Instrutor, padrão I;
Nº 345 — Nomear, para o Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, criado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60, de acordo com o artigo 12, item IV letra C, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:
1) Haroldo Gomes Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Armazenista, do mesmo Quadro;
2) José Ribamar Oliveira Madelara, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Armazenista, do mesmo Quadro;
3) Milton Lopes do Nascimento, para exercer interinamente, o cargo da classe I, da carreira de Técnico Especializado, do mesmo Quadro;
4) Mangos Valente Cavalcante Neto, para exercer, interinamente, o cargo da classe I, da carreira de Técnico Especializado, do mesmo Quadro;
5) Manuel Rocha Matos, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Mecânico Auxiliar, do mesmo Quadro;
6) Raimundo Dias de Abreu para exercer, interinamente, o cargo da classe I, da carreira de Mecânico, do mesmo Quadro;

- 7) João Eudes Moreira Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Mensageiro, do mesmo Quadro;
8) José Santos Freitas, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Mensageiro, do mesmo Quadro;
9) João Carneiro de Mesquita, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Mensageiro, do mesmo Quadro;
10) José Joaquim Silveira Alcântara, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Mensageiro, do mesmo Quadro;
11) Josué Moreira de Castro, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Mensageiro, do mesmo Quadro;
12) José Wilson Lima Rattes, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Encadernador, do mesmo Quadro;
13) Mirian Randal Pompeu Veras, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Dactilógrafo, do mesmo Quadro;
14) José Wilson, para exercer, interinamente, o cargo da classe I, da carreira de Auxiliar de Engenheiro, do mesmo Quadro;
15) Sócrates Quintino da Fonseca e Brito, para exercer, interinamente, o cargo da classe-F, da carreira de Desenhista, do mesmo Quadro;
16) Maria Aurineide Magalhães Bezerra, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, do mesmo Quadro;
17) Jairo Tote de Moura Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Campo, do mesmo Quadro;
18) Ivan da Silva Brito, para exercer, interinamente, o cargo da classe K, da carreira de Arquiteto, do mesmo Quadro;
19) José Neudson Bandeira Braga, para exercer, interinamente, o cargo da classe K, da carreira de Arquiteto, do mesmo Quadro;
20) Luiz Carvalho Aragão, para exercer, interinamente, o cargo da classe K, da carreira de Arquiteto, do mesmo Quadro;
21) Maria do Carmo dos Santos Barros, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Enfermeiro, do mesmo Quadro;
22) Maria da Paz Coelho, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Enfermeiro, do mesmo Quadro;
23) Rita de Cássia Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Enfermeiro, do mesmo Quadro;
24) Maria Soares França, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Enfermeiro, do mesmo Quadro;
25) Wanda Moura Magalhães, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Enfermeiro, do mesmo Quadro;
26) Maria José do Espírito Santo, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Enfermeiro, do mesmo Quadro;
27) Maria Anunciada Nunes Marques, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Enfermeiro, do mesmo Quadro;
28) Raimundo Matos Bezerra Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe K, da carreira de Engenheiro, do mesmo Quadro;
29) José Valdir Medeiros Campelo para exercer, interinamente, o cargo da classe K, da carreira de Engenheiro, do mesmo Quadro;
30) Hugo Alcântara Mota, para exercer, interinamente, o cargo da classe K, da carreira de Engenheiro, do mesmo Quadro;
31) Teresinha Tavares de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Laboratorista, do mesmo Quadro.
Nº 346 — Nomear, para o Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, criado pelo mencio-

- nado Decreto nº 48.944-60, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:
1) José Gildo Militão Felix, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar Gráfico, do mesmo Quadro;
2) Antônio Ferreira Dias, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar Gráfico, do mesmo Quadro;
3) Maria Ester de Souza Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar Gráfico, do mesmo Quadro;
4) Maria Roci Lopes, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar Gráfico, do mesmo Quadro;
5) Consuelo de Oliveira Vieira, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Auxiliar Gráfico, do mesmo Quadro;
6) Victor Alves de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Tipógrafo, do mesmo Quadro;
7) Raimundo Pereira Palácio, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Linotipista, do mesmo Quadro;
8) Francisco Alves Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Guarda, do mesmo Quadro;
9) Raimundo Soares de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Guarda, do mesmo Quadro;
10) Raimundo de Souza Menezes, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Guarda, do mesmo Quadro;
11) Pedro Forte Soares, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Guarda, do mesmo Quadro;
12) José Vieira Leite, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Zelador, do mesmo Quadro;
13) Edile de Medeiros, para exercer interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Zelador, do mesmo Quadro;
14) Antônio Silveira Machado Neto para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Zelador, do mesmo Quadro;
15) Maria de Lourdes Brasileira Alcântara, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Zelador, do mesmo Quadro;
16) Orlando Luiz Caldes Cavalcanti de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Zelador, do mesmo Quadro;
17) Paulo Rubens Frota de Holanda, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Auxiliar de Escriturário, do mesmo Quadro;
18) Raimunda Augusta de Queiroz, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Auxiliar de Escriturário, do mesmo Quadro;
19) Teresinha Helena de Alencar Cunha, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Auxiliar de Escriturário, do mesmo Quadro;
20) Sílvio Cesar de Alencar, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Auxiliar de Escriturário, do mesmo Quadro;
21) Maria de Lourdes Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Auxiliar de Escriturário, do mesmo Quadro;
22) Manuel Albuquerque Neto, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Auxiliar de Escriturário, do mesmo Quadro;
23) Moema Teixeira Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Auxiliar de Escriturário, do mesmo Quadro;
24) Marlene Teixeira Menezes, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Auxiliar de Escriturário, do mesmo Quadro;
25) Maria Helena Gomes, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Auxiliar de Escriturário, do mesmo Quadro;

26) Maria Alice Sá de Mendonça Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Auxiliar de Escriturário, do mesmo Quadro;

27) Dirlene Marly Beltrão Franklin, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Auxiliar de Escriturário, do mesmo Quadro;

28) João Benício Beviláqua Cavalcante, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro;

29) Irineide Pereira da Silveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro;

30) Lêda Maria Torres da Costa e Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro;

31) Maria José Montenegro, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro;

32) Luiz Sampaio de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro;

33) Luiz Edgard Cartaxo de Arruda, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro;

34) Astânia Maria Moreira Leite, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro;

35) Vera Augusta Guimarães Nepomuceno, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro;

36) Roberto Falcão de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro;

37) Augusto Antero Santana, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro;

38) Chloris Rendall Janja, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro;

39) Raimunda Pereira Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro;

40) João Coelho Cordeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro;

41) Guilherme Gouveia Neto, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro;

Nº 347 — Nomear, para o Quadro Extraordinário de Pessoal desta mesma Universidade, criado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60, de acordo com o art. 12 item IV, letra c, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952;

1) Luiz Alves de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente do mesmo Quadro;

2) Pedro Juvêncio de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

3) José Ferreira Gomes, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

4) Manoel Nascimento da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

5) Raimundo Melquiades Pereira Barreto, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

6) Geraldo Paulino da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente do mesmo Quadro;

7) José Nogueira Bezerra, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

8) — João Bosco dos Santos Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

9) Roberio Guimarães Mota, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente do mesmo Quadro;

10) José Baltazar da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

10) José Baltazar da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

11) Aldemir Pessoa, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

12) Geraldo Nogueira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

13) Maria José Lima Barreira, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

13) Francisco Ferreira Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

15) Raimundo Alves Gomes, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

16) Célio do Silva Teles, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

17) Manuel Francisco Xavier para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

18) José Bruno de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

19) Francisco Cleyton Linhares Pontes, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

20) Valdevino Firmino Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

21) Jorge Alves Arruda, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

22) Gustavo Marques Trajano, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

23) Francisco Lopes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

24) José Waldemar Maranhão, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

25) Luiz Guilherme da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

26) José Hilo Siqueira, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

27) José Guilherme da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

29) Lauro Antonio de Siqueira, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

30) Geraldo Gomes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

31) Antonio Tavares Pena, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

32) José Soares da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

33) Manuel Raimundo da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

34) Manuel Mendes, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

35) Francisco Avelino, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

36) Francisco Paulo Cordeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

37) Francisco das Chagas Rozeno, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

38) José Felix da Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

39) Sebastião Carlos da Silveira e Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

40) José Maria de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

41) Jairo da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

42) Deusedith Almeida Gomes, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Servente, do mesmo Quadro;

da classe A, da carreira de Trabalhador, do mesmo Quadro;

43) Vicente Vasco de Sousa Coelho, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Trabalhador, do mesmo Quadro;

44) Vicente Vieira Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Trabalhador, do mesmo Quadro.

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO de 1961

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 172-61 — Reitoria, resolve

Nº-8 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria Júlia Nobre, do cargo de Laboratorista, classe D, do Quadro Extraordinário desta Universidade, a partir de 11 de janeiro corrente, por haver a mesma tomado posse, na mencionada data, no cargo isolado, de provimento efetivo, de Instrutor, padrão I, do referido Quadro.

Prof. Antônio Martins Filho, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor-Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto número 46.912 de 29 de setembro de 1959, considerando o que consta do Processo número 19.628-60, resolve:

Nº 1.022 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente — Horácio Paulo de Souza, da referência 17 para a referência 18, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista — Parte Permanente, vaga, criada pelo Decreto nº 46.904 de 25 de setembro de 1959.

O presente ato, vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 1.023 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente — Aloisio Rodrigues de Oliveira, da referência 17 para referência 18, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista, vaga, em virtude da melhoria de salário de Ubirajara Ferreira de Toledo.

O presente ato vigorará a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 1.024 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente — Rivaldavia Pinto Muniz, da referência 17 para a referência 18, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista — Parte Permanente, vaga, criada pelo Decreto nº 46.904 de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 1.025 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente — João Felix de Lima, da referência 17 para a referência 18, da Tabela Nu-

mérica de Extranumerário-mensalista — Parte Permanente, vaga, em virtude da melhoria de salário de Luiz Matosinho.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 1.026 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente — Fenelon Sampaio da referência 17 para a referência 18, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista — Parte Permanente, vaga, criada pelo Decreto nº 46.904 de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 1.027 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente — Manoel Sampaio de Melo da referência 17 para a referência 18 da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista — Parte Permanente, vaga, em virtude da melhoria de salário de Nelson Vicente Ferreira.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 1.028 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente — Antônio Ario Gonçalves Cavalcante, da referência 17 para a referência 18, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista — Parte Permanente, vaga criada pelo Decreto nº 46.904 de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 1.029 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente — Fernando Cesar Terra Rodrigues da referência 17 para a referência 18, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista — Parte Permanente, vaga em virtude da melhoria de salário de Orlando Soares.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 1.030 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Série Funcional Série Funcional de Servente — Agenor Antônio da Silva da referência 17 para a referência 18 da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista — Parte Permanente, vaga criada pelo Decreto nº 46.904 de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 1.031 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente — João Horácio Barbosa da referência 17 para a referência 18 da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista — Parte Permanente, vaga, em virtude da melhoria de salário de Geraldo Barros Alencar.

Nº 1.032 — Conceder melhoria de salário, por merecimento, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente — Arly Silveira Furtado da referência 17 para a referência 18, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista — Parte Permanente, vaga, criada pelo Decreto nº 46.904, de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

Nº 1.033 — Conceder melhoria de salário, por antiguidade, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, na Série Funcional de Servente — Manoelito Ferreira da Silva da referência 17 para a referência 18, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista — Parte Permanente, vaga, em virtude da melhoria de salário de Ubirajara Andrade Teixeira.

O presente ato vigora a partir de 30 de setembro de 1959.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIAS INTERIORES DE 3 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.688 — Dispensar o dactilógrafo, classe E, Luiz Carlos de Araly, da função gratificada FG-5 de Encarregado da Turma de Comunicações.

Nº 1.689 — Designar o Estatístico Auxiliar, classe "G", Marcelo Niemeyer de Lavor para responder pelo expediente da Turma de Comunicações, símbolo FG-5. — *Aristides Lurgura*, Presidente.

PORTARIA DE 1 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 561 — Art. 1º Promover a partir de 31 de março de 1960, no Quadro Permanente, de acordo com o art. 39, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

I — Por antiguidade:

Na Carreira de Estatístico:

1 — Fausto Leite Praça, da classe J à classe K;

Art. 2º Promover a partir de 30 de junho de 1960, no Quadro Permanente de acordo com o art. 39 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

I — Por antiguidade:

Na Carreira de Oficial Administrativo:

1 — Flaviano Holzmann, da classe J à classe K;

Na Carreira de Estatístico Auxiliar: 1 — Marcello Niemeyer de Lavor, da classe G à classe H;

Na Carreira de Escriturário:

1 — Hugo de Sá Linhares da classe F à classe G;
2 — Julietta de Queiroz Ludwig, da classe F à classe G.

II — Por merecimento:

Na Carreira de Oficial Administrativo:

1 — Maria Luiza Ferreira, da classe K à classe L;

2 — Angelo Fraxino da classe I à classe J;

Na Carreira de Estatístico Auxiliar:

1 — Hélio Moelmann de Barros, da classe F à classe G;

Na Carreira de Escriturário: 1 — Leonor de Paula Viana, da classe F à classe G;

2 — Paulo da Silva Torrens da classe F à classe G;

3 — Nelson Cabral, da classe F à classe G.

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 562 — Designar o Oficial Administrativo classe K, Luiz Fernando Seara Guimarães, o Oficial Administrativo, classe M, Mário Grifó e o Oficial Administrativo, classe L, Altino de Vasconcelos Alves, para constituírem a Comissão incumbida da tarefa prevista no art. 41, da Lei número 3.780, de 12-7-60, elaborando inicialmente o anteprojeto de enquadramento do pessoal da Antarquia, submetendo-o previamente à Presidência para ulterior encaminhamento ao Departamento Administrativo do Serviço Público. — *Aristides Lurgura*, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.009 — Designar o Secretário da Delegacia Regional do Estado da Guanabara, para substituir o Delegado Regional daquela dependência, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.010 — Designar o Oficial Administrativo, classe H, Diamário Ferreira, para substituir o Encarregado da Turma de Comunicações de acordo com o § 2º do art. 73 do E. F. durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade do serviço, resolve:

Nº 1.011 — Extinguir a Comissão de Controle e Fiscalização criada pela Ordem de Serviço nº 443, de 27 de junho de 1952, passando as suas atribuições à alçada da Divisão de Cadastro e Estatística, na qual ficarão lotados os servidores ora ali servindo.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.012 — Determinar que o Oficial Administrativo, classe H, João Conrado Niemeyer de Lavor passe a ter exercício na Divisão de Cadastro e Estatística e o Dactilógrafo, classe D, Odorico de Souza Lima Filho na Turma de Material.

ORDENS DE SERVIÇOS DE 4 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.013 — Antecipar, de acordo com o item I, do art. 150, do E. F., o expediente do Dactilógrafo, classe D, Maria Amélia Faria Sciliano, a fim de atualizar os serviços da Turma de Pessoal no período de 5-10 a 3-11-60, mediante remuneração de um terço dos vencimentos mensais.

Nº 1.014 — Prorrogar, de acordo com o item I, do art. 150, do E. F., o expediente do Oficial Administrativo, classe J, Italfredina Palermo de Vasconcelos e do Contador, classe I, Eliza Dora Rezende da Silva, a fim de intensificarem os serviços de elaboração da proposta orçamentária para 1961, no período de 5-10 a 3 de novembro de 1960, mediante remuneração de um terço dos respectivos vencimentos mensais. — *Aristides Lurgura*, Presidente.

SERVIÇOS ANEXOS — ATO Nº 239

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar a pedido João Hoffmann das funções de Medidor, referência 21 do Entrepósito de Madeiras de Madeiras de Jaguaré.

Brasília, 8 de agosto de 1960. — *Lincoln Neri*, Resp. pelo exp da Presidência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 49.388-60 a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no expediente CGC, resolve:

Nº 253 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Emiliano Castor de Menezes, matrícula número 1.326.743, ponto nº 4.510, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Técnico de Divulgação, padrão "N", do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente na vaga decorrente da exoneração de Enlo dos Santos Gualdi.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

RELAÇÃO GP-86

Portarias:

IAPFESP — 5.773-60 — de 21 de dezembro de 1960 designando o médico, classe O, Armando Carvalho Santos, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de chefe de Serviço Médico da Divisão de Acidentes do Trabalho. — (Proc. 20.258-60).

IAPFESP — 5.772-60 — de 20 de dezembro de 1960 colocando a disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito Para Estudar o Problema de Ferro e do Manganês, de acordo com o disposto no artigo 424, parágrafo 2º, do Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, o Inspetor de Riscos classe M, Norival Barbosa.

IAPFESP — 5.788-60 — de 16 de dezembro de 1960 declarando que a nomeação de Julio Carlos Raja Gabaglia Oliveira Toledo, efetuada pela Portaria nº 5.335, publicada no Diário Oficial de 24-11-60 é para exercer interinamente, o cargo de Fiscal de Arrecadação, classe H, e não como salú publicada.

IAPFESP — 5.611-60 de 9 de dezembro de 1960 colocando a disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 424, parágrafo 2º, do Decreto nº 48.959-A, de 19-9-60, o Procurador de 3ª categoria, interino, Fernando Dias Costa.

IAPFESP — 5.610-60 de 9 de dezembro de 1960 colocando a disposição do Gabinete da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 424, parágrafo 2º, do Decreto nº 48.959-A, de 19-9-60, o Procurador de 3ª categoria interino — Lelio Saint-Clair Magalhães Alves. (Processo 19.193-60).

IAPFESP — 5.285-60 — de 23 de novembro de 1960 declarando que o nome do servidor nomeado para exercer interinamente o cargo de Médico Classe K, pela Portaria nº 4.915-60 e Jaeder Teixeira de Siqueira e não como consta na mesma e com lotação 11ª Região Administrativa. (Processo 18.732-60).

IAPFESP — 5.687-60 — de 14 de dezembro de 1960 declarando que o nome do servidor nomeado pela Portaria nº 4.910-60, para exercer o cargo de Identificador E, interino, é Mário Cavalcante Almeida e não como consta na mesma, com lotação na Delegacia da 3ª Região Administrativa. (Proc. 18.340-60).

IAPFESP — 5.701-60 — de 14 de dezembro de 1960 declarando que o nome do servidor nomeado pela Portaria nº 4.667-60, para ocupar o cargo isolado de provimento efetivo de Assessor Técnico, L, é Otávio de Moraes Magalhães, e não como consta na mesma com lotação na Delegacia da 5ª Região Administrativa. (Processo 17.330-60).

IAPFESP — 5.750-60 — de 14 de dezembro de 1960 declarando que o nome do servidor nomeado pela Portaria nº 5.108-60, para exercer o cargo de Identificador E, interino, é Raimundo Nonato Ferreira da Cruz, com lotação na Delegacia da 3ª Região Administrativa e não como consta na mesma. — (Proc. 19.647-60).

IAPFESP — 5.705-60 — de 14 de dezembro de 1960 declarando que o nome da servidora nomeada pela Portaria nº 4.919-60, para exercer o cargo da classe inicial da carreira de Dactilógrafo, é Anita Scatru e não como consta na mesma, com lotação na Delegacia da 5ª Região Administrativa. (Proc. 18.643-60).

HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHEK

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1960

O Diretor do Hospital Júlia Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto número 46.793, de 5 de setembro de 1959, e tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos nº 880, de 18 de maio de 1959, do DASP, publicada no Diário Oficial de 5-9-59, resolve:

Nº 41: — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José de Souza Neves Junior para exercer interinamente o cargo da classe K, da carreira de Médico no Quadro do Pessoal do Hospital Júlia Kubitschek, em vigor pelo Decreto nº 46.791, de 5 de setembro de 1959.

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Reitoria

Divisão do Material

Avisos

De acordo com a autorização do Magnífico Reitor, exarada a fls. 2 do Processo nº 11-61, fica a firma H. G. Wills & Cia. intimada a recolher aos Cofres da Reitoria da Universidade do Brasil, a importância de Cr\$.. 640,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros), correspondente à multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do empenho nº 2.444-60, de 28-9-60, pelo não cumprimento das obrigações assumidas (Item do Título "E" das Normas aprovadas pelo Conselho de Curadores e publicadas no *Diário Oficial* de 18-3-60).

De acordo com a autorização do Magnífico Reitor exarada a fls. 2 do Processo nº 12-61, fica a firma Life S. A., intimada a recolher aos Indústrias de Artefatos de Aço Long-Cofres da Universidade do Brasil, a importância de Cr\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois cruzeiros), correspondente à multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do Empenho, nº 2.858 de 23-11-60 pelo não cumprimento das obrigações assumidas (Item IV do Título "E" das Normas aprovadas pelo Conselho de Curadores e publicadas no *Diário Oficial* de 18 de março de 1960).

De acordo com a autorização do Magnífico Reitor, exarada a fls. 3 do Processo nº 13-61, fica a firma Atlântida Representações e Importações Limitada, intimada a recolher aos Cofres da Reitoria da Universidade do Brasil, a importância de Cr\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), correspondente à multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do empenho nº 1.876, de 25-7-60, pelo não cumprimento das obrigações assumidas (Item IV do Título "E" das Normas aprovadas pelo Conselho de Curadores e publicadas no *Diário Oficial* de 16-3-60).

Divisão do Material, em 12 de janeiro de 1961. — A. Rezende, Diretor em exercício.

Escola Nacional de Educação Física e Desportos

CONCURSOS PARA LIVRE DOCENCIA

Acham-se abertas na Secretaria da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, à Avenida Wenceslau Brás, 49, no período de 1 de janeiro a 30 de abril do corrente ano, de conformidade com o Regulamento Interno, as inscrições a concursos de livre-docência das seguintes cadeiras:

1. Anatomia e Higiene Aplicadas.
2. Biometria Aplicada.
3. Cinesiologia Aplicada.
4. Fisiologia Aplicada.
5. Fisioterapia Aplicada.
6. História e Organização da Educação Física e dos Desportos.
7. Metodologia da Educação Física e dos Desportos.
8. Psicologia Aplicada.
9. Metabolologia Aplicada.
10. Traumatologia e Socorros de Urgência.

As informações sobre os referidos concursos serão prestadas aos interessados, diariamente, das 8 às 12 horas. Secretaria da E.N.E.F.D., em 12 de janeiro de 1961. — Antônio Ferreira Chiaradia, Secretário.

Dias 25, 26 e 27-1-61.

EDITAIS E AVISOS

Faculdade Nacional de Odontologia

De ordem do Diretor, Professor Chryso de Leão Fontes, faço público, para os devidos fins, que, de acordo com o Regulamento Interno deste Instituto, colaram grau no dia 1 de janeiro corrente, às 18 horas, em sessão solene de Congregação no Teatro Municipal do Rio de Janeiro e presidida pelo Magnífico Reitor da Universidade do Brasil os seguintes odontólogos:

- 1 — Antonio Assis de Salles.
- 2 — Antonio Paulo das Neves França.
- 3 — Arnaldo Muniz Reis.
- 4 — Atílio da Rocha Casale.
- 5 — Aurizete Alves de Menezes.
- 6 — Carlos Alberto de Araujo Magalhães.
- 7 — Carlos Gonçalves Serra.
- 8 — Clezio Angelo Schettino.
- 9 — Djalmá Gomes da Silva.
- 10 — Domingos Afiovaldo Bruno.
- 11 — Ermelindo Antonio Radetic.
- 12 — Ernest Mandler.
- 13 — Eurico Nascimento de Barros.
- 14 — Gilson Nunes Gaspar.
- 15 — Gilson Azevedo Bordallo.
- 16 — Heitor Rodrigues Simões de Oliveira.
- 17 — Henrique da Cruz Pereira.
- 18 — Hilton Luiz Fonseca do Pilar Cobra.
- 19 — Iara Souza.
- 20 — Jami Pedro.
- 21 — João Luso Barbosa de Matos.
- 22 — Jorge Elias Isaac.
- 23 — José Capone.
- 24 — José Carlos Ferreira da Cruz.
- 25 — José Carlos Seixas de Souza.
- 26 — José Miranda.
- 27 — José Paulino Galdi.
- 28 — Juan Francisco Rodrigues Castillo.
- 29 — Luiz Celso Cabral de Faria.
- 30 — Lydia Arnouk.
- 31 — Luiz Clarete Pinheiro.
- 32 — Luiz Paulo Lebre.
- 33 — Luiz Sanches Alarcon.
- 34 — Manoel Silberman.
- 35 — Maria Amélia Musa.
- 36 — Maria Carmen Petra de Barros.
- 37 — Maria do Carmo Bove Carvalho.
- 38 — Mario Luiz de Barros Brito.
- 39 — Milton Teixeira Corrêa.
- 40 — Nelson Teixeira.
- 41 — Nerah Ribeiro Fonseca.
- 42 — Neusa Dias.
- 43 — Nilo Nacão.
- 44 — Nilson Torraça de Almeida.
- 45 — Norberto Maeckelburg.
- 46 — Orlando Faria.
- 47 — Overland Corrêa dos Santos.
- 48 — Paschoal Artese Netto.
- 49 — Paulo Roberto Perissé.
- 50 — Pedro Ernesto da Costa Seixas.
- 51 — Pedro Petraglia.
- 52 — Renildo Buczynski.
- 53 — Rogério Iorio.
- 54 — Rosalvo Afonso Delgado.
- 55 — Sérgio Augusto Wanderley Pinto de Oliveira.
- 56 — Sérgio Bonelli Machado.
- 57 — Severino Rodrigues dos Santos.
- 58 — Thereza Sadaya Aoki.
- 59 — Walter Werner.
- 60 — Mercedes Tapia Caballero.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1961. — Waldemar de Paula Domingues — Secretário.

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor, Professor Chryso de Leão Fontes, faço público pelo presente edital, para conhecimento dos interessados, que a comissão julgadora do Concurso para Docência Livre da Cadeira de Metalurgia e Química aplicada, nos termos do ar-

tigo 1º, § 3º da Lei 444, de 4 de julho de 1937 e artigo 108 do Regulamento Interno desta Faculdade, ficou assim constituída:

Professores:

- José Martins Alvarez.
- Abeardo Arruda de Britto.
- Irineu de Paula.
- Wagner de Lima.
- Francisco Degni.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1961. — Waldemar de Paula Domingues, Secretário.

(Dias: 25, 26 e 27-1-1961)

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor, Professor Chryso de Leão Fontes, faço público pelo presente edital, para conhecimento dos interessados, que a comissão julgadora do Concurso para Docência Livre da Cadeira de Ortodontia e Odontopediatria, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei 444, de 4 de junho de 1937 e artigo 108 do Regulamento Interno desta Faculdade, ficou assim constituída:

Professores:

- José Edimo Soares Martins.
- Sylvio L. Vila-qua.
- Arthur Prado Dantas.
- Paulo Macedo.
- José Arruda.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1961. — Waldemar de Paula Domingues, Secretário.

Editai

De ordem do Sr. Diretor, Professor Chryso de Leão Fontes, faço público pelo presente edital que, de conformidade com o artigo 1º, § 3º da Lei nº 444, de 4 de junho de 1937 e artigo 108, § 6 do Regulamento Interno desta Faculdade, fica fixada a data de 30 de janeiro corrente, para instalação da Comissão Julgadora e início para o concurso de Docência Livre da Cadeira de Ortodontia e Odontopediatria.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1961. — Waldemar de Paula Domingues, Secretário.

Dias: 25, 26 e 27-1-61)

UNIVERSIDADE DO PARANA

Faculdade de Filosofia

EDITAL N.º 1-61

INSCRIÇÃO EM CONCURSO PARA DOCENCIA-LIVRE

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná, e de acordo com a legislação vigente, faço público que, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, estarão abertas nesta Secretaria, pelo prazo de seis meses, as inscrições aos concursos de Docentes-Livres de todas as cadeiras dos cursos desta Faculdade, quais sejam: Filosofia, Matemática, Física, Química, História Natural, Geografia e História, Ciências Sociais, Letras Clássicas, Letras Neolatinas, Letras Anglo-germânicas, Pedagogia e as do curso de Didática.

O processamento e julgamento do concurso obedecem à legislação federal em vigor.

No ato da inscrição, mediante requerimento com firma reconhecida, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I — diploma, profissional ou científico, de curso superior, nele havendo o requerente cursado a cadeira de que trata a inscrição, oriundo de instituto de ensino, oficial ou reconhecido, exigindo-se o referido diploma registrado pela Diretoria do Ensino Superior — Ministério da Educação e Cultura;
- II — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- III — prova de quitação com o serviço militar;
- IV — carteira de identidade;
- V — título de eleitor;
- VI — atestado de sanidade física e mental;
- VII — prova de idoneidade moral;
- VIII — curriculum vitae e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IX — prova de haver concluído o curso profissional pelo menos 3 (três) anos antes da data da inscrição;

X — cinquenta exemplares, no mínimo, de tese inédita e original, apresentada sobre assunto de livre escolha do candidato, referente à disciplina em concurso;

XI — recibo de pagamento da taxa de inscrição.

O simples desempenho de função pública, técnica ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratiosos, não constituem documentação idônea.

O concurso de títulos constará dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — estudos ou trabalhos científicos, filosóficos ou literários, especialmente aqueles que assinaem pesquisas originais, ou conceitos doutrinários pessoais, de real valor;

III — documentos relativos a atividades didáticas exercidas pelo candidato;

IV — realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente aquelas de interesse coletivo.

Cada examinador conterá separadamente sua nota, de zero a dez, em números inteiros, a cada um dos grupos de títulos acima, e sua média final será a ponderada resultante dos seguintes pesos:

- 1 — diplomas e dignidades universitárias ou acadêmicas;
- 4 — estudos e trabalhos;
- 1 — atividades didáticas;
- 1 — realizações práticas.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como seus predicados didáticos, constará de:

- I — prova escrita;
- II — prova prática ou experimental;
- III — prova didática;
- IV — defesa de tese.

Os interessados poderão obter, na Secretaria da Faculdade, à rua General Carneiro, 460, 1.º andar, todos os esclarecimentos de que necessarem, inclusive sobre os programas das cadeiras em concurso.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná, em Curitiba, 2 de janeiro de 1961. — Suzano S. Santos, Secretário. — Visto: Prof. Homero Batista de Barros, Diretor.

Dias 25, 26 e 27-1-1.

(N.º 2.719 — 18-1-61 — Cr\$ 1.132,20).

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00